



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.615 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

(Decreta ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia **20 de Novembro** deste ano (**quarta-feira**) comemora-se o **Dia Nacional da Consciência Negra**, e considerando que o dia **18 de Novembro (segunda-feira)** intercala-se entre o final de semana e o feriado do dia **15 de Novembro da Proclamação da República (sexta feira)**,

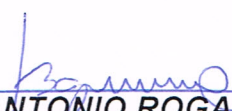
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **18 de Novembro de 2019 (segunda-feira)**, em comemoração ao **DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, sendo que no dia **20 de Novembro de 2019 (quarta feira)**, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 07 de Novembro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.